



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 001/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º da art.40 da EC, à servidora **MARIA SALETE ALCHAAR**, matrícula 011274, CPF nº 052 839 758 -35, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, Nível 3, Padrão/Grau E, a partir de 1º/01/2006.

Teófilo Otoni (MG), 1º de janeiro de 2006.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO